



Departamento de Ciências Agrárias – DCIAG Campus Sete Lagoas- MG
Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ
Rodovia MG 424-Km 47
CEP: 35.701-970



AD REFERENDUM Nº 04/2022/UFSJ/CSL/DCIAG

Sete Lagoas, 21 de março de 2022.

“AD REFERENDUM”

O Chefe do Departamento de Ciências Agrárias, **Prof. Édio Luiz da Costa**, no uso de suas atribuições e conforme Art.s 7º e 11º, inciso XI do Regimento Interno do DCIAG, **aprova *ad referendum*** da Assembleia Departamental os Radoc's 2020, 2021 e 2022, para avaliação da progressão do Professor André Hirsch, como documento complementar ao processo de progressão do docente, em cumprimento ao interstício de 29/01/2020 à 29/01/2022.

Prof. Dr. Édio Luiz da Costa
Chefe do Departamento de Ciências Agrárias
Campus Sete Lagoas
Universidade Federal de São João del-Rei

Departamento de Ciências Agrárias - DCIAG
UFSJ – Rod. MG 424 KM 47 _35701-970 – Sete Lagoas/MG
e-mail: dciag@ufs.edu.br Tel: 31 3775-5510 (Secretaria)



Emitido em 30/03/2022

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 178/2022 - DCIAG (12.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/03/2022 18:26)

EDIO LUIZ DA COSTA

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DCIAG (12.08)

Matrícula: 1219109

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **178**, ano: **2022**, tipo: **DECISÃO AD REFERENDUM**, data de emissão: **30/03/2022** e o código de verificação: **d262f20608**